

Resolução nº 119/CONSEA, de 19 de junho de 2.006

Especialização em Saúde do Trabalhador.

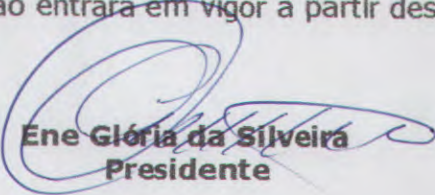
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Artigo 15 do Regimento Geral;
- Parecer 594/CPG no processo 23118.001432/2004-58;
- Decisão da Câmara de Pós-graduação na 21ª sessão de 10 de abril de 2006;
- Decisão Plenária na 31ª sessão do dia 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do curso de especialização em saúde do trabalhador na UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Ene Glória da Silveira
Presidente